



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO N.º 002/2016.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Orestes Lucas nº 2240, Sala 03 – Centro, em Capela de Santana, inscrita no CNPJ: sob nº 09.297.952/0001-93, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. LEONEL FAGUNDES DA ROSA doravante denominada de CONTRATANTE, e de outra parte INFOTEC INFORMÁTICA LTDA, sediada na cidade de Bento Gonçalves/RS, na Rua José Mário Mônaco, nº 69, Centro, município de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob nº 86.721.891/0001-90, a seguir denominada simplesmente de CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula quarta do contrato nº 002/2016, celebrado entre as partes em 04 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato originário nº 004/2016 celebrado entre as partes, iniciando-se a presente prorrogação em 01/01/2017 e findando em 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara, o Vereador Leonel Fagundes da Rosa, com base legal nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo do Contrato permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Capela de Santana, 04 de Janeiro de 2017.

Leonel Fagundes da Rosa
Presidente da Câmara
Contratante

DAGOBERTO R. PONTICELLI
INFOTEC INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Conferido:

Domingos Dal Moro
Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Testemunhas: Oziel C. Rangel

Oziel Carlebe Rangel

392.526.040-49

Liane M. Pereira

Liane Marli Pereira

821.534.500-04